



DECRETO Nº 8.165, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BAIXO
GUANDU/ES - CDEBG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/90, de 05 de abril de 1990, e pela Lei Complementar nº 04, de 17 de junho de 2014,

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento industrial e comercial no município, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 04/2014;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por meio do processo administrativo nº 006309/2025, para a nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Baixo Guandu-ES - CDEBG** os representantes, a saber:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração;**
Titular: Ismail Marcelino Ramos (Presidente)
- b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;**
Titular: Rodrigo Seletes Schwe
Suplente: Rebeca Nascimento Martins
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;**
Titular: Mariana das Neves Nascimento
Suplente: Crislaine Cristina da Silva
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras;**
Titular: Paullyane Barreto Alves Oliveira
Suplente: Maria Vitória das Neves Ribeiro



e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

Titular: Cleres de Martins Schwamback
Suplente: Adenaylson Francisco da Silva

f) Representantes da Assessoria Jurídica;

Titular: Vitor Rizzo Menechini
Suplente: Zilmar José da Silva Junior

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da OAB/ES (Ordem dos Advogados do Brasil);

Titular: Mercínio Roberto Gobbo
Suplente: Alfredo da Luz Júnior

b) Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC;

Titular: Eduardo dos Reis
Suplente: Leonardo de Martin

Art. 2.º O Conselho tem por finalidade deliberar, propor, acompanhar e avaliar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável do município.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.500, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 23 de julho de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 23 de julho de 2025.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 8.165 de 23 de julho de 2025, que “Nomeia membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Baixo Guandu/ES – CDEBG”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 23 de julho de 2025.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração